



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE JÚLIO BORGES



2015 - 2025

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Plano Municipal de Educação de Júlio Borges

Mensagem:

A Educação nunca foi um gasto, foi sempre investimento com retorno garantido.

Arthur Levi

Manoel Ferreira Camelo
Prefeito Municipal

Clisostenes Ribeiro Marques
Vice-Prefeito

Luiz Paulo Barbosa da Silva
Secretario Municipal de Educação

Veralice Camelo de Sousa
Coordenadora para Elaboração do PME

Marcia Nansiarina Alves Oliveira
Co-Coordenadora para Elaboração do PME

Claristone Fernandes de Oliveira
Secretario Executivo para Elaboração do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Comissão de sistematização para a elaboração do plano municipal de educação de Júlio Borges.

Colaboradores

Secretaria Municipal de Educação

Veralice Camelo de Sousa
Claristone Fernandes de Oliveira

Câmara Municipal

Sirlene Ferreira dos Reis
Dinaldo Gama de Sousa

Conselho tutelar

Cleuriene Carvalho Dias
Oberlin Alves Rocha

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Luziene Francisco da Silva
Doroteu Costa Araujo

Diretores das Escolas Municipais

Maria das Graças da Silva Figueiredo
Marcia Nansiarina Alves Oliveira

Professores Representantes da Educação Infantil

Jovelina Ribeiro dos Santos
Maria Miracena Ribeiro

Professores Representantes do Ensino Fundamental

Raimundo Barbosa de Oliveira
Jesusaldo Carvalho de Oliveira

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – (CAE)

Adelma Fernandes das Virgens
Gerci da Paixão Ferreira

Representantes do Conselho do FUNDEB

Floriana Fernandes Porto
Maria Rita Ferreira

Representantes da Secretaria de Administração

Milce Jacobina de Moraes Oliveira
Edinaldo Barbosa da Silva

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Níndia Rosse Ribeiro Jacobina
Raika Barbosa Camelo

Representante da Secretaria de Saúde

Maria Dulce Ribeiro Rocha
Maria de Fatima de Oliveira

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



SUMARIO

INTRODUÇÃO -----	04
HISTORICO DE ELABORAÇÃO -----	05
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO -----	06
DADOS GERAIS -----	06
CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E GEOGRÁFICA -----	07
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS -----	07
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E VULNERABILIDADE SOCIAL -----	12
PRINCIPAIS PRODUTOS E EFETIVOS -----	17
INFRAESTRUTURA BÁSICA E CONDIÇÕES SANITÁRIAS -----	17
ASPECTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS -----	19
OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO -----	19
EDUCAÇÃO INFANTIL: INDICADORES -----	19
ENSINO FUNDAMENTAL: INDICADORES -----	22
ENSINO MÉDIO: INDICADORES -----	23
QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA -----	26
EDUCAÇÃO INTEGRAL INDICADORES -----	27
FLUXO E QUALIDADE INDICADORES -----	27
COMBATE À DESIGUALDADE -----	32
EDUCAÇÃO SUPERIOR INDICADORES -----	33
FORMAÇÃO VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES -----	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	58



INTRODUÇÃO

O PME é um documento que define metas educacionais para o município por um período de 10 anos. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal Nº 13005 de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PME). O plano abrange não somente a educação na rede Municipal de ensino, mas deve também estabelecer diretrizes e metas para o ensino médio no município e para a educação superior.

O PME foi elaborado em consonância com o plano estadual e o plano nacional de educação, tendo total autonomia para o seu planejamento. Como forma de garantir esta autonomia o município realizou um diagnóstico educacional para retratar a realidade educacional do município de Júlio Borges, Piauí de forma ampla e sistemática, envolvendo planejamento, gestão, avaliação, financiamento, formação inicial e continuada dos profissionais e demais trabalhadora (as) em educação, além de garantir condições de ensino e aprendizagem social, cultural, científica e tecnológica dos alunos. O diagnóstico da educação pública de Júlio Borges, foi elaborado com base em dados fornecidos por sites de referência e reconhecidos nacionalmente: IBGE, QEDU, SIDRA, ATLA BRASIL, como também dados fornecidos pela secretaria municipal de educação de Júlio Borges. A elaboração do PME conta com o apoio de uma comissão formada por representantes da educação, dos vários seguimentos da sociedade e das autoridades do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JÚLIO BORGES

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, envolvida com as discussões sobre o novo Plano Nacional de Educação, através das Conferências Municipais, Regionais, Estaduais (CONAE), assim como com a árdua tarefa de (re) organização institucional da Secretaria a partir da construção dos seus principais instrumentos de gestão, cria por meio de portaria nº 106/2014 a comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo representantes da Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Unidades Educativas e Órgãos Sindicais. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: a Comissão de elaboração e Coordenação.

Foram realizadas a partir daí reuniões com os membros da comissão de elaboração e Comissão de Coordenação do PME; 1(uma) Conferência Municipal e 1 (uma) Audiência Pública, que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública do Município de Júlio Borges, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas com legitimidade.

MARCIA NANSIARIA ALVES OLIVEIRA
Co-Coordenadora para Elaboração do
Plano Municipal de Educação



1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

1. HISTÓRICO

Júlio Borges começou a se formar perto do riacho Grande onde o primeiro habitante foi um lavrador de nome João Moisés que lá se instalou com sua família e se dedicou à agricultura, principalmente à plantação de cana-de-açúcar, e à criação de gado, caprinos e suínos. Em 1910 com as enchentes do riacho, ao abaixar das águas, ficaram grandes quantidades de lama, supõe-se que daí surgiu o nome Lameirão.

Em 1926 foram chegando aqui novos habitantes que se agruparam em forma de povoado que mais tarde recebeu o nome de povoado Lameirão. Em 26 de janeiro de 1994 o município foi criado pela lei estadual nº 4680, recebendo o nome de Júlio Borges devido ser este um ilustre político que muito contribuiu para o desenvolvimento deste município.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Júlio Borges pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 05-10-1989, regulamentado pela lei estadual nº 4680, de 26-01-1994, desmembrado de Curimatá. Sede no atual distrito de Júlio Borges ex-povoado de Lameirão. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

2. DADOS GERAIS

Quadro 1 – Perfil do Município

Área	1.308,11KM
Distancia da Capital (km)	815
IDHM 2010	0,582
Vias de Acesso	PI – 257/413
Faixa do IDHM	Entre 0,5 a 0,599
População	5.373 hab
Densidade demográfica	4,11 hab./km
Ano de instalação	1997
Microrregião	Chapadas do Extremo Sul Piauiense
Mesorregião	Sudoeste piauiense
CEP	64963-000
DDD	89

Fontes: Fundação CEPRO, Piauí Informações Municipais – 2000; Anuário Estatístico do Piauí – 2001; Piauí, Governo do Estado – Lei Complementar nº 87, de 22/08/2007



3. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E GEOGRÁFICA

Quadro 2 - Aspectos Físicos

DENOMINAÇÃO	COORDENADA/DIVISÃO REGIONAL/LIMITE	
Latitude	10° 19' 22''	
Longitude	44° 14' 18''	
Microrregião	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	
Território de Desenvolvimento	Chapada das Mangabeiras	
Limite	Norte	Curimatá/Avelino Lopes
	Sul	Estado da Bahia
	Leste	Estado da Bahia/Avelino Lopes
	Oeste	Parnaguá

Fontes: Fundação CEPRO, Piauí Informações Municipais – 2000; Anuário Estatístico do Piauí – 2001; Piauí, Governo do Estado – Lei Complementar nº 87, de 22/08/2007

Quadro 3 - Aspectos morfoclimáticos

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Clima	Tropical semiárido quente, com duração do período seco de seis meses
Vegetação	Caatinga arbórea e arbustiva e manchas de campo cerrado e cerradão.
Recursos hídricos	Rio Curimatá
Solos	Latossolos vermelho-amarelo distróficos associados a areias quartzosas distróficas podzólicos vermelho-amarelo eutróficos e solos litólicos

Fontes: Fundação CEPRO, Atlas do Piauí – 1990; Ministério das Minas e Energia/CPRM, Mapa Geográfico do Estado do Piauí – 1995

4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E EDUCACIONAIS

Entre 2000 e 2010, a população de Júlio Borges cresceu a uma taxa média anual de 0,21%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 17,80% para 30,11%. Em 2010 viviam, no município, 5.373 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 4,72%. Na UF, esta taxa foi de 1,08%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 0,00% para 17,80%.

Tabela 1 – Estrutura Etária da População

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	1.561	44,97	2.005	38,13	1.629	30,32
15 a 64 anos	1.727	49,76	2.951	56,11	3.307	61,55
65 anos ou mais	183	5,27	303	5,76	437	8,13
Razão de dependência	100,94	-	78,21	-	62,47	-
Índice de envelhecimento	5,27	-	5,77	-	8,13	-



Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 78,21% para 62,47% e a taxa de envelhecimento, de 5,77% para 8,13%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 100,94% e 5,27%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Quadro 4 - Área, população e densidade demográfica

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
Área (km ²)	1.297,1
População	5.377
Densidade Demográfica (hab./km ²)	4,14

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010

Tabela 2 - População total, domicílios e famílias residentes 2000/2007/2010

ANO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	FAMÍLIAS
2000	4.866	1.018	1.171
2007	5.250	1.599	-
2010	5.377	1.831	1.397

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000/2010; Contagem da População – 2007

Tabela 3 - População residente por sexo - 2000/2007/ 2010

ANO	HOMENS	MULHERES
2000	2.553	2.313
2007	2.716	2.462
2010	2.802	2.575

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000/2010; Contagem da População – 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40

CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Tabela 4 - População residente por situação de domicílio - 2000/2007/2010

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	936	3.930	4.866
2007	1.240	4.010	5.250
2010	1.618	3.759	5.377

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000/2010; Contagem da População – 2007

Tabela 5- População residente segundo os grupos de idade – 2000/2007

GRUPOS DE IDADE	2000	2007
De 0 a 04 anos	609	489
De 05 a 09 anos	590	617
De 10 a 19 anos	1.296	1.178
De 20 a 29 anos	680	846
De 30 a 39 anos	529	591
De 40 a 49 anos	405	528
De 50 a 59 anos	326	369
De 60 anos ou mais	431	560
TOTAL	4.866	5.250

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000; Contagem da População – 2007

Tabela 6 - População residente segundo os grupos de idade – 2010

GRUPOS DE IDADE	2010
De 0 a 04 anos	493
De 05 a 09 anos	521
De 10 a 14 anos	615
De 15 a 19 anos	583
De 20 a 24 anos	478
De 25 a 29 anos	421
De 30 a 34 anos	350
De 35 a 39 anos	314
De 40 a 44 anos	276
De 45 a 49 anos	294
De 50 a 54 anos	227
De 55 a 59 anos	190
De 60 a 64 anos	174
De 65 a 69 anos	143
De 70 a 74 anos	118
De 75 a 79 anos	86
De 80 anos ou mais	90
De 80 a 84 anos	51
De 85 a 89 anos	29
De 90 a 94 anos	08
De 95 a 99 anos	02



De 100 anos ou mais	TOTAL	-
		5.373

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010

Tabela 7 - Distribuição da população por grupos de anos de estudo - 2000

GRUPOS DE ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS	
	Nº ABSOLUTO	%
Sem instrução e menos de 01 ano	526	14,0
De 01 a 03 anos	1.542	41,0
De 04 a 07 anos	1.097	29,1
De 08 a 10 anos	266	7,1
De 11 a 14 anos	164	4,3
De 15 anos ou mais	-	-
Não determinados	171	4,5
TOTAL	3.766	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000

Tabela 8 - Distribuição das matrículas iniciais por níveis de ensino e estabelecimento

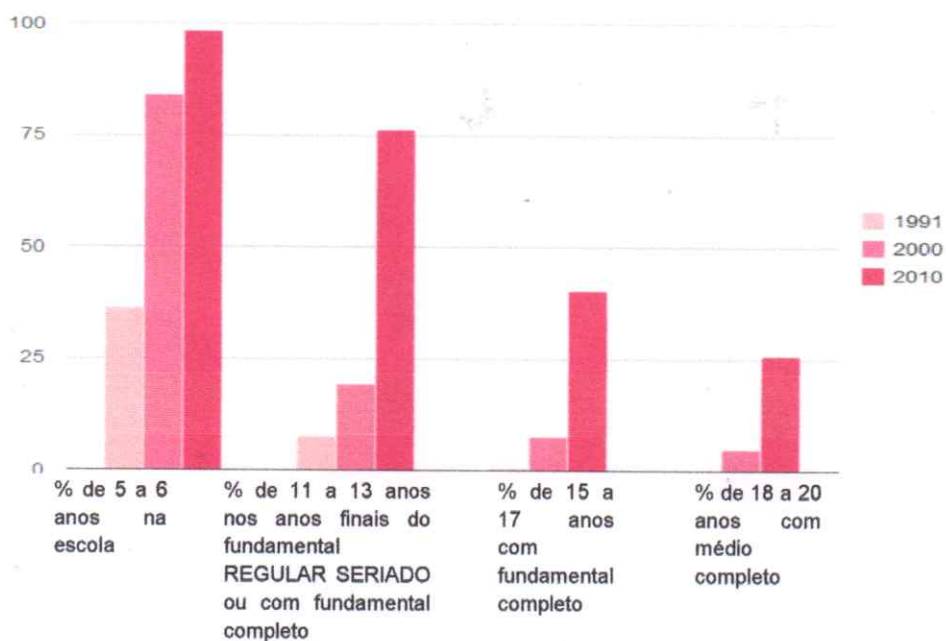
MATRÍCULA/ESTABELECIMENTO	2011	2012
Educação Infantil	272	245
Creche	71	82
Pré-escola	201	163
Ensino Fundamental	1.157	1.185
Anos Iniciais	679	669
Anos Finais	478	516
Ensino Médio	322	258
Educação Especial	11	15
Educação de Jovens e Adultos - EJA	134	177
EJA – Ens. Fundamental	134	121
EJA – Ens. Médio	-	56
Educação Profissional	-	-
Estabelecimentos de Ensino em Atividade	20	18

Fontes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP; Secretaria da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC

Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 98,31%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 76,21%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 40,38%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 25,74%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 62,01 pontos percentuais, 68,68 pontos percentuais, 39,90 pontos percentuais e 25,74 pontos percentuais.

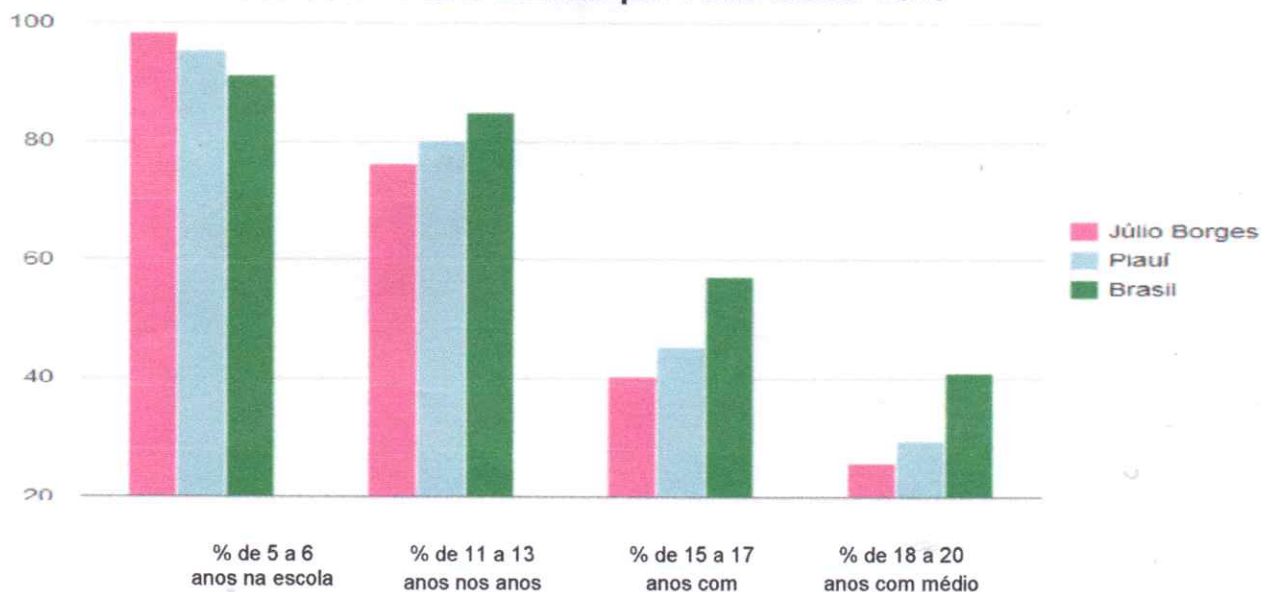


Gráfico 1 - Fluxo Escolar por Faixa Etária 1991/2000/2010



FONTE: IBGE/2010

Gráfico 2 – Fluxo Escolar por Faixa Etária -2010



FONTE: IBGE/2010

Em 2010, 69,99% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 44,90% e, em 1991, 48,50%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 3,16% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 1,42% e, em 1991, 0,00%.



O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 6,10 anos para 8,97 anos, no município, enquanto na UF passou de 6,68 anos para 9,23 anos. Em 1991, a expectativa de anos de estudo era de 4,82 anos, no município, e de 5,89 anos, na UF.

5. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS E VULNERABILIDADE SOCIAL

Tabela 09 - Evolução do IDH-M

MUNICÍPIO	IDH-M				Renda				Longevidade				Educação			
	2010	2000	1991	Evolução (1991 a 2010) %	2010	2000	1991	Evolução (1991 a 2010) %	2010	2000	1991	Evolução (1991 a 2010) %	2010	2000	1991	Evolução (1991 a 2010) %
Júlio Borges	0,582	0,382	0,227	156,39	0,500	0,374	0,270	317,50	0,777	0,651	0,548	-	0,508	0,229	0,079	-

Fonte : AtlasBrasil

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Júlio Borges é 0,582, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,777, seguida de Educação, com índice de 0,508, e de Renda, com índice de 0,500.

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,382 em 2000 para 0,582 em 2010 - uma taxa de crescimento de 52,36%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 67,64% entre 2000 e 2010.

Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,279), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,227 em 1991 para 0,382 em 2000 - uma taxa de crescimento de 68,28%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 79,95% entre 1991 e 2000.

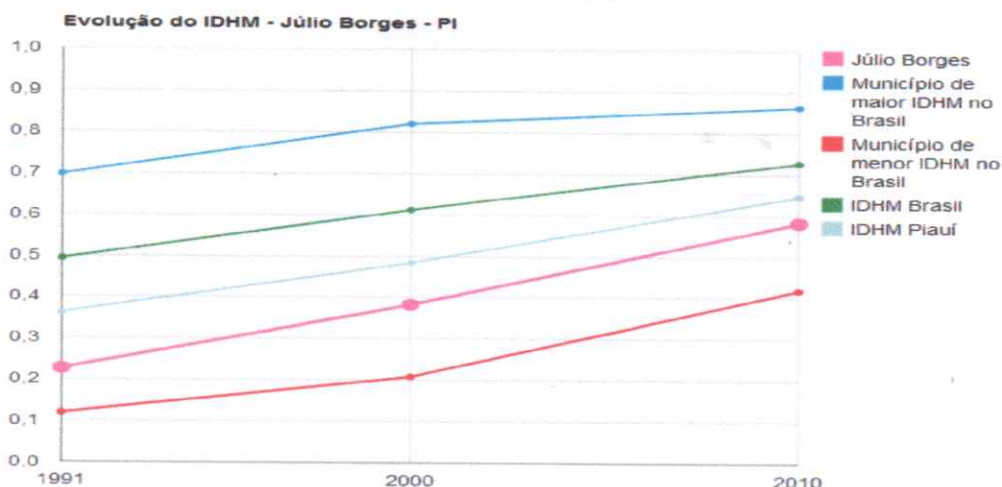


Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,150), seguida por Renda e por Longevidade.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,227, em 1991, para 0,582, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 156,39% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,08% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,429), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Gráfico 3



Júlio Borges ocupa a 4590^a posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Tabela 10

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	43,02	81,82	179,61
% de extremamente pobres	84,96	55,68	36,78
% de pobres	95,99	83,64	54,96
Índice de Gini	0,54	0,59	0,53

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



A renda per capita média de Júlio Borges cresceu 317,50% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 43,02, em 1991, para R\$ 81,82, em 2000, e para R\$ 179,61, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 7,81%. A taxa média anual de crescimento foi de 7,40%, entre 1991 e 2000, e 8,18%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 95,99%, em 1991, para 83,64%, em 2000, e para 54,96%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,59, em 2000, e para 0,53, em 2010.

Tabela 11 - Moradores em domicílios particulares permanentes por classe de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio – 2000

FAIXA DE RENDIMENTO (salários mínimos)	QUANTIDADE DE MORADORES	
	Nº ABSOLUTO	%
Até ½	1.554	32,4
Mais de ½ até 01	1.878	39,1
Mais de 01 até 02	889	18,5
Mais de 02 até 05	200	4,2
Mais de 05 até 20	56	1,2
Mais de 20	07	0,1
Sem rendimento	213	4,5
TOTAL	4.797	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2000

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 72,77% em 2000 para 45,39% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 1,41% em 2000 para 5,20% em 2010.

Tabela 12

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Júlio Borges - PI

	2000	2010
Taxa de atividade	72,77	45,39
Taxa de desocupação	1,41	5,20
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	4,55	21,33
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	14,50	42,93
% dos ocupados com médio completo	6,28	28,40
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	95,72	72,98
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	99,07	92,99
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	100,00	99,38

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 57,61% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 1,36% na indústria de transformação, 4,70% no setor de construção, 0,22% nos setores de utilidade pública, 5,88% no comércio e 30,23% no setor de serviços.

Tabela 13

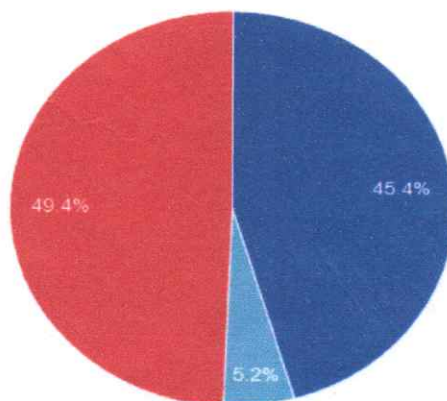
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	75,92	45,72	23,00
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	64,37	52,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	28,80	5,05	1,38
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	12,88	25,53
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,17	1,34	3,48
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	22,65	10,84
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	9,87	12,40	19,56
% de vulneráveis e dependentes de idosos	10,79	8,08	7,60
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	92,32	68,07	50,81
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	98,72	93,99	77,41
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	84,27	62,30
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	-	8,01	39,17

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Gráfico 4

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010

- População economicamente ativa ocupada
- População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa



Fonte: Pnud, Ipea e FJP



A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 45,7 por mil nascidos vivos, em 2000, para 23,0 por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 75,9. Já na UF, a taxa era de 23,1, em 2010, de 41,9, em 2000 e 64,7, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 14

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,9	64,0	71,6
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	75,9	45,7	23,0
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	98,9	58,8	24,9
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,5	3,2	2,7

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 7,6 anos na última década, passando de 64,0 anos, em 2000, para 71,6 anos, em 2010. Em 1991, era de 57,9 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Tabela 15 - Distribuição da terra por grupos de área e estabelecimento 1995/1996/2006

GRUPOS DE ÁREA (ha)	ESTABELECIMENTO		ÁREA (ha)	
	1995/1996	2006	1995/1996	2006
Menos de 10	219	193	790	698
De 10 a menos de 50	147	276	3.269	6.451
De 50 a menos de 100	49	116	3.133	7.496
De 100 a menos de 500	106	110	18.125	19.070
De 500 e mais	08	04	8.395	1.694
Produtor sem área	-	171	-	0

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário – 1995/1996/2006



Tabela 16 - Condição do produtor por estabelecimento e área

CONDIÇÃO DO PRODUTOR)	ESTABELECIMENTO		ÁREA (ha)	
	1995/1996	2006	1995/1996	2006
Proprietário	278	601	31.772	34.182
Assentado sem titulação definitiva	-	20	-	1.780
Arrendatário	-	-	-	-
Parceiro	-	02	-	X
Ocupante	251	76	1.939	393
Produtor sem área	-	171	-	-

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário – 1995/1996/2006

Nota: Os dados das unidades territoriais com menos de 3 (três) informantes estão desidentificados com o caracter X

6. Principais produtos e efetivos

Tabela 17 - Produção e área de lavoura temporária – 2011

CULTURA	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	ÁREA COLHIDA (ha)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)
Arroz	30	30	1.000
Feijão	200	500	400
Mandioca	700	70	10.000
Milho	690	690	1000

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal – PAM – 2011

Tabela 18 - Produção e área de lavoura permanente

CULTURA	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	ÁREA COLHIDA (ha)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)
-	-	-	-

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal – PAM – 2011

Tabela 19 - Efetivo da pecuária – principais rebanhos - 2011

ESPÉCIE	Nº DE CABEÇAS
Asinino	468
Aves (galinhas, galos, frangos, frangas e pintos)	17.947
Bovino	11.665
Caprino	7.483
Equino	530
Muar	130
Ovino	2.612
Suíno	1.639

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal – PPM – 2011

7. Infraestrutura básica e condições sanitárias

Tabela 20- Distribuição dos domicílios segundo a forma de abastecimento d'água – 2010



FORMAS DE ABASTECIMENTO	DOMICÍLIOS ATENDIDOS
Poço ou nascente	176
Rede geral da distribuidora	503
Outra	679
TOTAL	1.358

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico – 2010

Tabela 21 - Abastecimento d'água segundo as classes dos consumidores-2012

CLASSE DE CONSUMIDORES	ECONOMIAS ATIVAS
Residencial	370
Comercial	01
Industrial	0
Público	09
TOTAL	380

Fonte: AGESPISA

Tabela 22 - Distribuição dos domicílios segundo as formas de disponibilização da energia elétrica – 2010

FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO	DOMICÍLIOS ATENDIDOS
Disponham	1.172
Não disponham	186
TOTAL	1.359

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico – 2010

Tabela 23 - Número de consumo e consumidores de energia elétrica por classe – 2012

CLASSES	CONSUMO (KWh)	CONSUMIDORES
Residencial	689.382	1.013
Industrial	1.694	02
Comercial	114.687	83
Rural	13.925	19
Poderes Públicos	137.056	32
Iluminação Pública	112.260	01
Serviços Públicos	325.693	07
Próprio	1.508	01
TOTAL	1.396.205	1.158

Fonte: Eletrobrás (CEPISA)

Tabela 24 - Distribuição dos domicílios segundo a existência do banheiro – 2010

EXISTÊNCIA DE BANHEIRO	DOMICÍLIOS ATENDIDOS
Disponham	715
Não disponham	643
TOTAL	1.358

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico – 2010



Tabela 25 - Distribuição dos domicílios segundo o destino dado ao lixo – 2010

DESTINO DADO AO LIXO	DOMICÍLIOS ATENDIDOS
Coletado	372
Outro destino	986
TOTAL	1.358

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico – 2010

Tabela 26 - PIB per capita e a preço do mercado corrente – 2006/2010

ANO	PIB per Capita (R\$)	PIB a Preço de Mercado Corrente (R\$ 1.000)
2006	1.711,36	9.221
2007	2.243,71	12.024
2008	2.868,70	15.494
2009	3.172,93	17.273
2010	3.600,60	19.360

Fontes: IBGE, Contas Regionais; Fundação CEPRO

Tabela 27 - Benefícios emitidos no município – 2012

DISCRIMINAÇÃO	URBANA	RURAL	TOTAL
Nº de benefícios	04	34	38
Valor (R\$)	2.383,00	18.845,19	21.228,19

Fonte: INSS

8. ASPECTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS

Tabela 28 – Número de Vereadores e eleitores

DENOMINAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		
	Nº de vereadores		
Poder Legislativo	Nº de eleitores	Homem	2.368
		Mulher	2.047
		Não Informado	04
		TOTAL	4.419

Fontes: Tribunal Superior Eleitoral – TSE ; Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

9. OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES

9.1. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1.1. Educação Infantil: indicadores



Tabela 29 – Matrículas da educação infantil de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
	Federal	-	-	-	-
	Estadual	-	-	-	-
	Municipal	68	18,42%	178	86,40%
	Privada				
Total		68		178	
População de 0 a 3 anos :		369			
População de 4 e 5 anos :		206			

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 16 | QEdu.org.br

Considerando os dados fornecidos pelo IBGE e Inep, no ano de 2010, a taxa de matrícula de 0 a 3 anos foi de 18,42% e a de 4 e 5 anos foi de 86,40%, o que revela um baixo índice de atendimento nos anos iniciais da Educação Infantil. Isso se deve ao fato do município não dispor de creches com infraestrutura adequada a essa faixa etária. No entanto, de acordo com o Censo Escolar /2013 foram matriculadas 68 crianças de 0 a 3 anos, sendo 47 em creches da rede municipal urbana e 21 em creches da rede municipal rural, em tempo parcial.

Quanto às crianças de 4 a 5 anos, observa-se que o atendimento, no ano de 2013, foi de 86,40%. De acordo com o Censo Escolar de 2013, a rede municipal matriculou 178 crianças, sendo 84 na zona urbana e 94 na zona rural, em tempo parcial. Por falta de dados atualizados da população nas faixas etárias correspondentes à creche e à pré – escola, não foi possível estabelecer a porcentagem de matrícula nesse ano e avaliar se houve avanço na taxa de atendimento da população.

Tabela 30 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-
Municipal	15	2	15,38	13	84,62
Privada				-	-
Total	16	3		13	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



O município conta com 15 escolas da rede municipal que ofertam a educação infantil, dentre as quais 15,38% estão localizadas na zona urbana e 84,62% na zona rural.

Tabela 31 - Porcentagem de Estabelecimentos da Rede Pública segundo os Recursos Disponíveis na Escola

Recursos disponíveis		
Serviços	Nº	%
• Água via rede pública	05	29%
• Energia via rede pública	13	76%
• Esgoto via rede pública	0	0%
• Coleta de lixo periódica	05	29%
Dependências		
• Biblioteca	02	120%
• Cozinha	17	100%
• Laboratório de informática	03	18%
• Laboratório de ciências	0	0
• Quadra de esportes	0	0
• Sala para leitura	02	12%
• Sala para a diretoria	05	29%
• Sala para os professores	03	18%
• Sala para atendimento especial	0	0%
• Sanitário dentro do prédio da escola	07	41%
• Sanitário fora do prédio da escola	09	53 0%
Equipamentos		
• Aparelho de DVD	04	24%
• Impressora	02	12%
• Antena parabólica	01	9,0%
Tecnologia		
• Internet	02	12%
• Banda larga	02	12%
• Computadores uso dos alunos	40	
• Computadores uso administrativo	04	
Acessibilidade		
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0	0%
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0	0%

Fonte: Qedu

Em relação aos recursos disponíveis nas escolas do município de Júlio Borges observa-se que 71% das escolas ainda não recebem água da rede pública e 24% não recebem luz da rede pública. Apenas 29% das escolas contam com o serviço de coleta periódica de lixo. 100% das escolas possuem cozinha e 69% das escolas não possuem sanitário dentro do prédio. Nenhuma escolas possui dependências acessíveis aos portadores de deficiência e nenhuma delas possui sanitários adaptados a essa clientela.



Tabela 32 – Crianças que Frequentam e Não frequentam a escola

Situação	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Frequentam a Escola	269	100	169
Não frequentam a escola	300	269	37

Fonte: IBGE/2010

Com base nos dados do Censo IBGE/2010, o município apresenta um percentual de 72,8% de crianças de 0 a 3 anos fora da escola e de 82% de crianças de 4 a 5 anos na escola. Em relação a 2010 observou-se uma redução de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.

O conjunto dos dados acima revelam um baixo investimento nos anos iniciais da Educação Infantil e uma infraestrutura bastante precária das creches para atendimento dessa demanda, principalmente se considerarmos que a maioria das escolas estão localizadas na zona rural. Essa realidade sugere a construção de novas escolas na zona urbana, ampliação e reforma das escolas existentes, aquisição de transporte escolar e mobiliário e outras medidas que garantam a permanência dos alunos na escola.

9.1.2. Ensino Fundamental: indicadores

Tabela 33 – Matrículas por etapa do ensino fundamental

Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos finais		Total de matrículas por dependência administrativa
	Matriculados	Taxa	Matriculados	Taxa	
Federal	-		-		-
Estadual					
Municipal	555	99%	466	94,3%	1.021
Privada					
Total de matrículas					1.021
População de 6 a 10 anos					560
População 11 a 14 anos					494
População total					1.054

Fonte: IBGE/Inep/2010

Ainda considerando os dados do IBGE e Inep, no ano de 2010, a taxa de matrícula, no ensino fundamental, foi 96,8%.

Em 2013, foram matriculadas 627 crianças, nos anos iniciais, na rede municipal. Nos anos finais, foram matriculadas 540 crianças/jovens, na rede municipal; um total de 1.167 crianças/jovens matriculados.



Tabela 34 - Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual					
Municipal	14	01	7,14	13	92,85
Privada					
Total	14	01	7,14	13	92,85

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

O município conta com 14 escolas que ofertam Ensino Fundamental, municipal dentre as quais aproximadamente 7,14% estão localizadas na zona urbana e mais de 92,85% na zona rural.

Tabela 35 - Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	Total	6 a 10 anos	11 a 14 anos
Frequentam a Escola	1.021	555	466
Não frequentam a escola	14	00	14

Fonte: Fora da Escola não Pode

Se tomarmos como referência os dados apresentados pelo site “Fora da Escola não Pode”, o município de Júlio Borges incluía na escola 100% das crianças de 6 a 10 anos e 97% das crianças de 11 a 14 anos.

Entretanto, ao coletarmos os dados do SIDRA/IBGE/2010, identificamos que frequentavam a escola 450 crianças na faixa etária de 6 a 10 anos e 435 na faixa etária de 11 a 14 anos.

9.1.3. Ensino Médio: indicadores

Tabela 36 – Número e Taxa de Matrículas no Ensino Médio

Dependência administrativa	Ensino Médio		Total de matrículas por dependência administrativa
	Nº de matriculados	Taxa de matrícula	
Federal	-	-	-
Estadual	227	60,09%	227



Municipal	-	-	
Privada	-	-	
		Total Geral	227
População de 15 a 17 anos			378

Fonte: QEDu

Em 2013, foram matriculados 227 jovens, no ensino médio, na rede estadual, com uma taxa de matrícula de 60%, com base na população de 15 a 17 anos.

Tabela 37 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	-	-	-	-	-
Estadual	1	1	100%	-	-
Municipal	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	-	-
Total	1	1	100%	-	-

Fonte: QEDu

O município de Júlio Borges conta com apenas uma escola de Ensino Médio que pertence a rede estadual de ensino. Esta escola não conta com algumas condições estruturais básicas para uma educação inclusiva e de qualidade tais como: laboratório de ciências, biblioteca, antena parabólica, dependências e aparelhos sanitários acessíveis aos portadores de deficiência.

Tabela 38 - Porcentagem de Estabelecimentos da Rede Pública segundo os Recursos Disponíveis na Escola

Recursos disponíveis		%
Serviços		
10.	Água via rede pública	100
11.	Energia via rede pública	100
12.	Esgoto via rede pública	Fossa Séptica
13.	Coleta de lixo periódica	100
Dependência		
14.	Biblioteca	0
15.	Cozinha	100
16.	Laboratório de informática	100
17.	Laboratório de ciências	0
18.	Quadra de esportes	100
19.	Sala para leitura	0
20.	Sala para a diretoria	100
21.	Sala para os professores	100
22.	Sala para atendimento especial	100
23.	Sanitário dentro do prédio da escola	100
24.	Sanitário fora do prédio da escola	0
Equipamentos		
25.	Aparelho de DVD	100
26.	Impressora	100
27.	Antena parabólica	100
Tecnologia		
28.	Internet	100



29.	Banda larga	100
30.	Computadores uso dos alunos	100
31.	Computadores uso administrativo	100
Acessibilidade		
32.	Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0
33.	Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0

Fonte: Censo IBGE/ 2010 /site Fora da Escola Não Pode

Tabela 39 – Adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	Alunos de 15 a 17 anos
	Nº
Frequentam a Escola	319
Não frequentam a escola	50

Fonte: Censo IBGE/ 2010 /site Fora da Escola Não Pode

Com base nos dados do IBGE, em relação a este indicador, aponta uma taxa de frequência à escola de 86,4% de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, na escola.

O número total de crianças/jovens do município de Júlio Borges fora da escola (população de 4 a 17 anos) é de 94. Se levarmos em conta as variáveis de sexo, cor, raça, localização, nível de instrução dos responsáveis e renda medida domiciliar, obteremos as taxas abaixo discriminadas:

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)	
Sexo	
Masculino: 46.1%	Feminino: 53.9%
Cor / raça	
Branco: 27.3%	Negro: 72.7%
Localização	
Rural: 75.4%	Urbana: 24.6%
Nível de instrução dos responsáveis	
Sem instrução e fundamental incompleto: 82.2%	
Fundamental completo e médio incompleto: 6.6%	
Médio completo ou superior: 11.2%	
Renda média domiciliar	
Até 1/2 salário mínimo: 91.8%	
De 1/2 a 1 salário mínimo: 8.0%	
Mais de 1 salário mínimo: 0.0%	

Como se pode observar, a exclusão atinge, principalmente, as crianças e jovens do sexo masculino, da cor negra, que moram na zona rural, cujos responsáveis não tem instrução ou têm ensino fundamental ou médio incompleto e renda média domiciliar de até ½ salário mínimo.



Tabela 40 – População por tipos de deficiência e localidade – 2010

Tipo de deficiência	Urbano	Rural
Deficiência visual - não consegue de modo algum	6	17
Deficiência visual - grande dificuldade	156	191
Deficiência visual - alguma dificuldade	319	821
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	00	3
Deficiência auditiva - grande dificuldade	25	54
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	85	145
Deficiência motora - não consegue de modo algum	20	11
Deficiência motora - grande dificuldade	70	100
Deficiência motora - alguma dificuldade	83	220
Mental/intelectual	31	69
Nenhuma dessas deficiências	1.069	2.541
Sem declaração	-	-
Total	1.864	4.172

Fonte: QEDu

10. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

10.1. Alfabetização até 8 anos de idade: indicador

Tabela 41 – Condição de alfabetização de crianças de 8 anos de idade – 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab
		Alfab	Não Alfab	% Alfab	Alfab	Não Alfab	% Alfab	
2010	Urbana	17	32		26	32		43
	Rural	40	77		47	53		87
Total		57	109		73	85		126

Fonte: Sidra IBGE/ Censo Populacional

Observa-se que, no ano de 2010, no município de Júlio Borges, no total de 324 crianças de 8 anos de idade (do sexo masculino e feminino), foram alfabetizadas 126, sendo que 43 delas, na zona urbana e 87, na zona rural. Considerando a variável da população por sexo, do total de 166 meninos, foram alfabetizados 34% e, em relação ao total de 158 meninas foram alfabetizadas 46%.

Ao compararmos o percentual dos meninos alfabetizados com o das meninas alfabetizadas verificamos que o índice de alfabetização das meninas é superior em 12 pontos percentuais. Ao compararmos o percentual de alfabetização por localidade, verificamos que o índice de alfabetização das crianças que moram na zona urbana é inferior ao da zona rural, seja entre os meninos ou entre as meninas. Isso sugere uma



análise dos métodos adotados no que diz respeito às peculiaridades de gênero e aos contextos sociais. É importante, também, investigar as experiências progressas dessas crianças, inclusive no que se refere à Educação Infantil.

10.2. Educação Integral: indicadores

Tabela 42 – Número de matrículas da educação integral

Dependência Administrativa	Educação Infantil	E. Fundamental	E. Médio	Ed. Profissional
Federal	0	0	0	0
Estadual	0	0	0	0
Municipal	0	441	0	0
Privada	0	0	0	0
Total	0	441	0	0

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A oferta de Educação Integral, no município de Júlio Borges iniciou-se no ano de 2013, em uma escola da rede Municipal. expandindo, no ano de 2014 para outras 3 escolas, sendo 1 na zona urbana e 3 na zona rural.

Tomando como base os dados do Censo do Inep/2014 sobre a matrícula total no ensino fundamental (1.167 alunos), no município, 37,7% dos alunos dessa etapa de ensino estudam em regime de tempo integral.

10.3. Fluxo e Qualidade: indicadores

Tabela 43 - Taxa de Aprovação / Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Rede Municipal

Ano	Total
2007	-
2008	-
2009	-
2010	80,8
2011	82,6
2012	81,4
2013	88,7

Fonte : Mec/Inep



Tabela 44 - Taxa de Aprovação /Ensino Fundamental Rede / Municipal / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	77,9	71,3	83,9	79,1	88,7
2011	95,8	85,3	71,7	79,7	86,1
2012	88,8	83,3	72,5	74,8	87,2
2013	95,2	94,3	84,7	88,2	83,1

Fonte : Qedu

Houve uma significativa evolução da taxa de aprovação total, na rede municipal de Júlio Borges nos anos iniciais, no período de 2010 a 2013, quando ela subiu dezessete pontos percentuais. A taxa média de aprovação, neste período, foi de 89%. Observa-se que, no que se refere ao 1º ano do ensino fundamental, no período de 2010 a 2013, o índice de aprovação manteve-se no nível de excelência. No 2º ano, a taxa média de aprovação, nos anos de 2010 a 2013, foi de 83% apresentando uma significativa evolução, no período de 2012 a 2013. No 3º ano, a taxa média foi de 78%. No 4º ano, a taxa média foi de 80 % e, no 5º ano, foi de aproximadamente 86%.

Tabela 45 - Taxa de Reprovação/ Ensino fundamental - Anos Iniciais/Rede Municipal

Ano	Total
2007	-
2008	-
2009	-
2010	14,1
2011	13,9
2012	13,8
2013	9,6

Fonte : Mec/Inep



Tabela 46 -Taxa de Reprovação/ Ensino fundamental - Rede Municipal - 1º ao 5º ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	17,4	21,7	11,9	15,0	7,5
2011	4,2	12,7	23,2	16,9	8,9
2012	5,2	11,9	21,5	21,6	9,1
2013	4,8	5,7	14,6	8,7	12,9

Fonte : Mec/Inep

A taxa de reprovação na rede municipal, no 1º e 2º anos do ensino fundamental, no período de 2010 a 2013. No 3º ano, no período de 2011 a 2013, caiu 8 pontos percentuais. No 4º ano, ela caiu para 8,7% entre 2012 e 2013 e, no 5º ano, houve um aumento de 7,5% a 12,9%

Tabela 47 - Taxa de Aprovação /Ensino fundamental - Anos Finais/Rede Municipal

Ano	Total
2007	-
2008	-
2009	-
2010	70,1
2011	79,1
2012	77,8
2013	77,7

Fonte : Mec/Inep

A taxa média total de aprovação na rede municipal, nos anos finais do ensino fundamental, no período de 2010 a 2013, foi de 76%. Observando-se, no entanto, a tabela abaixo.

Tabela 48 -Taxa de Aprovação / Rede / Municipal - 6º ao 9º - Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	-	-	-	-
2008	-	-	-	-



2009	-	-	-	-
2010	57,7	81,3	75,0	73,7
2011	69,7	80,1	89,7	93,8
2012	67,4	79,6	92,0	85,3
2013	62,9	71,6	96,2	91,9

Fonte : Mec/Inep

Tabela 49 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica Ensino fundamental - Anos Iniciais 2005/2013

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Pública
2005	2,6	-	-
2007	2,7	-	-
2009	2,6	-	-
2011	3,5	-	-
2013	3,0	-	-

Fonte : Mec/Inep

Embora o Ideb da rede municipal tenha evoluído, nos anos iniciais do ensino fundamental, no período de 2005 a 2013. Na rede pública, em geral, o Ideb evoluiu.

Tabela 50 - Taxa de Aprovação Total/ Ensino Médio - Rede Estadual

Ano	Total
2007	-
2008	-
2009	-
2010	88,9
2011	80,6
2012	92,2
2013	89,0

Fonte: Mec/Inep

A taxa média total de aprovação na rede estadual, no ensino médio, no período de 2010 a 2013, foi de 87,6%. Observando-se, no entanto, a tabela abaixo, constata-se que, houve uma oscilação nos resultados no 1º e 2º ano e uma significativa melhora no 3º ano.



A taxa média total de reprovação, na rede estadual, no período de 2010 a 2013, no ensino médio foi de 0,9%. Observa-se, na tabela abaixo, que, em 2011, essa taxa elevou-se do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e apresentou um aumento, no ano de 2013.

Tabela 51 - Taxa de Aprovação / Rede Estadual - 1º ao 4º Ano do Ensino Médio

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2010	83,9	87,9	98,9	-
2011	70,0	74,4	96,3	-
2012	86,0	90,9	98,9	-
2013	80,5	93,1	95,5	-

Fonte: Mec/Inep

Tabela 52 - Taxa de Reprovação/Rede Estadual - 1º ao 4º Ano do Ensino Médio

Ano	Total
2007	-
2008	-
2009	-
2010	0,7
2011	0,3
2012	0,4
2013	2,2

Fonte: Mec/Inep

Tabela 53 - Taxa de Abandono Total / Ensino Médio - rede Estadual

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
2007	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2010	16,1	10,2	1,1	-
2011	30,0	24,8	3,7	-
2012	14,0	7,8	1,1	-
2013	13,8	6,9	4,5	-

Fonte: Mec/Inep



A taxa média total de abandono na rede estadual, no ensino médio, no período de 2010 a 2013, foi de aproximadamente 11%. Observa-se que, nesse período, ela se manteve mais elevada nos 1º e 2º anos.

Abaixo podemos observar a proporção de alunos das escolas do município de Júlio Borges, com aprendizado adequado à sua etapa escolar, segundo as avaliações da Prova Brasil.

Tabela 54 - Escolas Municipais – Porcentagem de alunos com aprendizagem adequado em Português e Matemática /5º e 9º anos

ANO	ÁREA			
	PORTUGUÊS		MATEMÁTICA	
	5ºano	9ºano	5ºano	9ºano
2009	4%	0%	2%	2%
2011	9%	2%	6%	2%
2013	8%	10%	3%	3%

Fonte: Qedu

Constata-se que a grande maioria dos alunos que participaram da Prova Brasil, em 2009, 2011 e 2013, não tiveram um aprendizado adequado ao ano em que estudavam, seja em Português, seja em Matemática, nas escolas municipais ou estaduais. E o que é mais preocupante: esta situação vem se mantendo nos sucessivos anos de aplicação da referida prova.

11. COMBATE À DESIGUALDADE

11.1. Escolaridade: indicadores

Tabela 55 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

Raça/Cor	Censo 2000	Censo 2010
Branca	-	46
Parda	-	964
Preta	-	76
Amarela	-	25
Indígena	-	-
Não declarada	-	-
Total		1.111

Fonte: Sidra/lbge

Tabela 56 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade

Localização	Censo 2000	Censo 2010
Urbana	-	394
Rural	-	717
Total		1.111

Fonte: Sidra/lbge



12. EDUCAÇÃO SUPERIOR: indicadores

Tabela 57 – População de 15 a 24 anos ou mais por nível de instrução

IDADE	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO POR NÍVEL DE INSTRUÇÃO	Nº	%
15 a 17 anos	370	Médio regular incompleto	149	40,2
15 a 17 anos	370	Médio /EJA incompleto	-	-
18 a 24 anos	691	Superior incompleto	201	29,0
Acima de 24 anos	2.683	Médio completo e/ou superior incompleto	326	12,1
		Superior completo	143	5,3

Fonte: Sidra/IBGE/2010

De acordo com dados do Censo IBGE/2010, 40,2% da população de 15 a 17 anos que habitava no município de Júlio Borges tinha curso de nível médio incompleto. Se considerarmos a faixa de idade de 18 a 24 anos, apenas 29% da população possuía curso superior. Se levarmos em conta o contingente populacional acima de 24 anos, constatamos que 12% da população tinha curso médio completo ou superior incompleto e apenas 5% possuía curso superior completo.

Os dados acima sugerem, em relação à população de 15 a 17 anos, a necessidade de um levantamento para localizar onde estavam os jovens desta faixa etária, uma vez que a grande maioria não cursava o ensino médio.

Os referidos dados, em relação à população de 18 a 24 anos apontam, ainda, uma demanda reprimida para o Ensino Superior de 71% e, se considerarmos a população acima de 24 anos, essa demanda cresce significativamente.

13. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES

Tabela 58 – Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham – rede pública (total)

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	94,1%	95	5,9%	6	0%	0
2008	90%	90	10%	10	0%	0
2009	86,8%	92	11,3%	12	1,9%	2
2010	88%	88	10%	10	2%	2
2011	83%	83	14%	14	3%	3
2012	71,4%	65	26,4%	24	2,2%	2
2013	87,5%	91	11,5%	12	1%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação



Tabela 59 – Porcentagem de professores por quantidade de estabelecimentos em que trabalham – rede pública municipal

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	94,6%	88	5,4%	5	0%	0
2008	90,2%	83	9,8%	9	0%	0
2009	87,5%	77	11,4%	10	1,1%	1
2010	89%	73	9,8%	8	1,2%	1
2011	82,4%	70	15,3%	13	2,4%	2
2012	70%	55	28,2%	22	1,3%	1
2013	87,8%	79	12,2%	11	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Considerando a totalidade dos professores que atuam na rede pública, em Júlio Borges, observamos que a grande maioria trabalha num único estabelecimento de ensino. O mesmo concluímos quando observamos a situação daqueles que pertencem unicamente à rede pública municipal. No entanto, verificamos que a situação é diferente, quando se trata da rede pública estadual. Neste caso, os professores se dividem entre dois estabelecimentos de ensino.

Tabela 60 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	49,5%	50	2%	2	47,5%	48
2008	54%	54	0%	0	54%	54
2009	52,8%	56	0%	0	52,8%	56
2010	55%	55	0%	0	55%	55
2011	58%	58	5%	5	53%	53
2012	78%	71	1,1%	1	76,9%	70
2013	68,3%	71	2,9%	3	65,4%	68

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação



No período de 2007 a 2013, a quantidade de professores com curso superior subiu 18%. Em relação aos que fizeram curso de licenciatura, houve um crescimento de 18,8%.

Tabela 61 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior – rede pública

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	49,5%	50	2%	2	47%	48
2008	54%	54	0%	0	54%	54
2009	52,8%	56	0%	0	52,8%	56
2010	55%	55	0%	0	55%	55
2011	58%	58	5%	5	58%	58
2012	78%	71	1,1%	1	76,9%	70
2013	68,3%	71	2,9%	3	65,4%	68

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Especificamente na rede pública, no período de 2007 a 2013, houve um crescimento de 18,8%, quanto ao número de professores com curso superior e de 18% em relação ao curso de licenciatura. No entanto, observa-se nesse período, uma média de 2,7% dos professores sem curso de licenciatura.

Tabela 62 – Número/Porcentagem de professores que atuam na Educação Básica por nível de escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	42,6%	43	7,9%	8	49,5%	50
2008	0%	0	37%	37	9%	9	54%	54
2009	0%	0	29,2%	31	17,9%	19	52,8%	56
2010	0%	0	36,1%	35	10%	10	53,6%	52
2011	0%	0	36,7%	36	6,1%	6	57,1%	56
2012	0%	0	19,3%	17	3,4%	3	77,3%	68
2013	0%	0	26,2%	27	5,8%	6	68%	70

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação



Tabela 63 – Número/Porcentagem de professores que atuam na Educação Infantil por nível de escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	80%	8	0%	0	20%	2
2008	0%	0	90%	9	0%	0	10%	1
2009	0%	0	40%	4	40%	4	20%	2
2010	0%	0	75%	6	0%	0	25%	2
2011	0%	0	45,5%	5	9,1%	1	45,5%	5
2012	0%	0	23,5%	4	0%	0	76,5%	13
2013	0%	0	54,5%	6	0%	0	45,5%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Tabela 64 – Número/Porcentagem de professores que atuam no Ensino Fundamental por nível de escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	40%	34	9,4%	8	50,6%	43
2008	0%	0	37%	30	11,1%	9	51,9%	42
2009	0%	0	31,7%	26	17,1%	14	51,2%	42
2010	0%	0	37,3%	28	10,7%	8	52%	39
2011	0%	0	35,9%	28	6,4%	5	57,7%	45
2012	0%	0	20,9%	14	0%	0	79,1%	53
2013	0%	0	25,3%	21	4,8%	4	69,9%	58

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Tabela 65 – Número/Porcentagem de professores que atuam no Ensino Médio por nível de escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	0%	0	8,3%	1	0%	0	91,7%	11



2008	0%	0	5,3%	1	0%	0	94,7%	18
2009	0%	0	0%	0	0%	0	100%	17
2010	0%	0	9,5%	2	9,5%	2	81%	17
2011	0%	0	11,1%	2	5,6%	1	83,3%	15
2012	0%	0	0%	0	9,1%	2	90,9%	20
2013	0%	0	0%	0	15,8%	3	84,2%	16

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Quanto à escolaridade dos professores que atuam na Educação Básica, no município de Júlio Borges, constatamos que, embora ela tenha melhorado, no período de 2007 a 2013, há, ainda, 15% de docentes que não possuem escolaridade superior.

Tabela 66 – Número/Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que têm licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com Superior		Com Licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	94	40,4%	38	17%	16	11,7%	11
2010	100%	124	41,1%	51	17,7%	22	4,8%	6
2011	100%	128	56,3%	72	56,3%	72	18%	23
2012	100%	111	80,2%	89	77,5%	86	19,8%	22
2013	100%	126	69%	87	63,5%	80	20,6%	26

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação

Tabela 67 – Número/Porcentagem de professores do Ensino Médio que têm licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com Superior		Com Licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	100%	14	100%	14	21,4%	3	21,4%	3
2010	100%	30	83,3%	25	46,7%	14	16,7%	5
2011	100%	30	83,3%	25	60%	18	40%	12
2012	100%	30	90%	27	80%	24	33,3%	10
2013	100%	37	86,5%	32	81,1%	30	35,1%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/Preparação Todos pela Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



É muito baixo o percentual de professores do município de Júlio Borges que têm licenciatura na área em que atuam. Observamos que, em 2013, ele não passa de 20%, no ensino fundamental, e de 35%, no ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Anexos

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Meta 1: Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 1.1 Realizar diagnóstico da rede pública de educação infantil com vistas a identificar as demandas prioritárias, em termos de condições infra- estruturais e de recursos humanos
- 1.2 Estabelecer parcerias com os órgãos da Assistência Social (CAPS, CRAS, CREAS), bem como com o Conselho Tutelar para identificar a situação do município quanto a discrepância existente entre as crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo
- 1.3 Definir/adequar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da rede pública para atender a demanda manifesta de acordo com a faixa etária, respeitadas as normas de acessibilidade, e Contratar 2 ou mais profissionais disponíveis para as crianças de 0 a 3 anos.
- 1.4 Implantar, em regime de colaboração com MEC, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.
- 1.5 Apresentar proposta que priorize o acesso à educação infantil e fomenta a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.6 Colaborar com iniciativas da União que visem estimular o acesso gradativo à educação em tempo integral, de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



ESTRATÉGIAS:

- 2.1 Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental.
- 2.2 Adotar medidas de fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude proporcionando palestras nas comunidades integradas com educação, saúde, assistência social sobre os benefícios de transferências de renda familiar.
- 2.3 Agregar à proposta curricular tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.
- 2.4 Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.
- 2.5 Elaborar ou implementar projeto que incentive a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, com de confraternizações e filmes educativos.
- 2.6 Promover, em colaboração com o estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

- 3.1 Apoiar e estimular a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

- 3.2 Criar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental.
- 3.3 Celebrar parcerias com o estado para garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
- 3.4 Mapear os índices de distorção idade/série na educação básica, inventariando suas principais causas, a fim de elaborar propostas que contribuam para a melhoria e ampliação de programas e ações de correção do fluxo escolar, no ensino fundamental, em parceria com o Ministério de Educação, prevendo o acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e a adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 3.5 Colaborar com o estado, na universalização e intensificação de medidas que assegurem a participação do alunado no ENEM, tendo como fundamento a matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.
- 3.6 Colaborar com o estado na adoção de medidas de fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.7 Colaborar com estado na busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, presentes no município.

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



- 3.8 Colaborar com o Estado no redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (a).
- 3.9 Colaborar com a implantação das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.10 Contribuir com ações de incentivo à participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1 Realizar parcerias para implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, e do campo.
- 4.2 Garantir, em regime de colaboração com o a União e o Estado, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.
- 4.3 Apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.
- 4.4 Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



bílingues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

- 4.5 Identificar a demanda manifesta para a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.
- 4.6 Fazer levantamento da necessidade de professores (as) do atendimento educacional especializado e profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bílingues, para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.7 Promover, em parceria com a União e o estado, a coleta de informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, com vistas a subsidiar políticas públicas nessa área.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

- 5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.
- 5.2 Colaborar com a avaliação nacional aplicada anualmente periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças de 3º ano e estruturar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.
- 5.3 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados na rede escolar do município.
- 5.4 Adotar medidas para colaborar no fomento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

- 5.5 Assegurar, em regime de colaboração com a União e o estado, a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.
- 5.6 Oferecer aos professores alfabetizadores das pessoas com deficiência, formação continuada a partir de materiais didáticos específicos disponibilizados pelo MEC.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

- 6.1 Promover, em regime de colaboração com a União e o estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.
- 6.2 Colaborar com a institucionalização do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, realizando levantamento das condições infraestruturais das escolas da rede pública do município e especificação de equipamentos e materiais necessários à implantação do programa.
- 6.3 Adotar, em parceria com a União e o estado medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, inclusive assegurando a elaboração de proposta curricular adequada aos parâmetros da educação integral.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do EF	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do EF	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS:

- 7.1 Celebrar pacto com o Estado e a União com vistas à implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local
- 7.2 Implantar medidas que assegurem:
 - a) no quinto ano de vigência deste PNE, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
 - b) no último ano de vigência deste PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável
- 7.3 Utilizar os dados da avaliação de qualidade do ensino fundamental e médio para adoção de medidas que concorram para a melhoria de processos e práticas pedagógicas, em regime de colaboração com o estado.
- 7.4 Adotar medidas que colaborem com a implantação de políticas voltadas para alcance das metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.
- 7.5 Colaborar com a União no desenvolvimento de ações que promovam a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, com vistas a contribuir para o alcance das projeções estabelecidas.



- 7.6 Disponibilizar informações ao Mec que viabilizem a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga nas escolas da rede pública de educação básica do município, favorecendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação
- 7.7 Disponibilizar informações ao Mec que viabilizem a implantação de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde
- 7.8 Fazer levantamento das condições infraestruturais dos prédios escolares existentes no município, contribuindo com a União no sentido de assegurar os padrões mínimos de funcionamento das escolas públicas de educação básica e de promover uma educação inclusiva e de qualidade
- 7.9 Disponibilizar ao Mec levantamento das necessidades de equipamentos necessários para a informatização da gestão das escolas públicas e secretaria municipal de educação do município, bem como das necessidades de formação do pessoal técnico das secretarias de educação
- 7.10 Adotar, em regime de colaboração com a União e o estado, as políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores
- 7.11 Promover, em parceria com o estado e a União, a universalização de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde destinada ao atendimento de estudantes das escolas da rede pública no município
- 7.12 Promover, em parceria com o estado e a União, ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional
- 7.13 Aderir ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com vistas a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas no município
- 7.14 Aderir ao programa nacional de formação de leitores e leitoras e capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem
- 7.15 Colaborar com a União na implantação de políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

- 8.1 Implementar, em regime de colaboração com a União e o estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial
- 8.2 Estabelecer parcerias com as áreas da saúde e assistência social para garantia da frequência e apoio à aprendizagem dos jovens e adultos dos segmentos populacionais considerados, no processo de escolarização, estimulando-os a permanecerem na rede pública de ensino.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

- 9.1 Implantar e assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria na rede pública de ensino
- 9.2 Mobilizar jovens e adultos analfabetos residentes no município, bem como implementar, em colaboração com a União, ações de alfabetização, com garantia de continuidade da escolarização básica
- 9.3 Monitorar a frequência de jovens e adultos, nos cursos de alfabetização, de forma assegurar os repasses do benefício adicional no programa nacional de transferência de renda
- 9.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



ESTRATÉGIAS:

- 10.1 Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.
- 10.2 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos assegurando a melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.
- 10.3 Buscar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano.
- 10.4 Adotar medidas que garantam a efetivação do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Meta 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- 11.1 Apoiar medidas implementadas pela União e o estado no sentido de colaborar com a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino do município e nível médio na modalidade de educação a distância.
- 11.2 Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, no sentido de colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular
- 11.3 Apoiar medidas implementadas pela União e o estado, de modo a colaborar com a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei
- 11.4 Intensificar a relação entre Município e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade referentes à Educação Superior.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- 12.1 Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a ampliação da oferta de vagas , na rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil;
- 12.2 Disponibilizar levantamento da demanda de professores e professoras de educação básica, de modo a colaborar com a oferta de educação superior pública e gratuita, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.3 Contribuir para a ampliação da oferta de estágio como parte da formação na educação superior, disponibilizando a rede escolar municipal;
- 12.4 Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a expansão da educação superior às populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;
- 12.5 Disponibilizar levantamento da demanda, na idade de referência, de modo a colaborar com a oferta de vagas em curso de nível superior, prioritariamente, nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;
- 12.6 Aderir ao programa de expansão e reestruturação das instituições de educação superior, no município, de iniciativa da União.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

- 13.1 Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos (as), articulando formação geral e específica à prática didática, considerando a educação para as relações étnicas raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiências;

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



13.2 Estabelecer parceria com as IES e Secretaria Estadual de Educação, de modo a colaborar com melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia, na área da administração escolar, integrando-os às demandas e necessidades da rede pública de educação básica, permitindo aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à sua atuação na área da gestão escolar;

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Disponibilizar levantamento de demanda, com vistas a colaborar com as Instituições de Ensino Superior, na elaboração do plano de ampliação de matrículas nos cursos de pós-graduação "stricto sensu" que atendam aos interesses da população do município e concorram, também, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da populações do campo a programas de mestrado e doutorado;

14.2 Colaborar com a ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade compartilhada das IES públicas, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, no município, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o final de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, de modo a contribuir com a elaboração do plano estratégico de formação dos profissionais da educação.

15.2 Divulgar aos profissionais da educação que atuam no município informações sobre a plataforma eletrônica, bem como orientá-los na sua utilização.

15.3 Contribuir para a reformulação dos currículos dos cursos de licenciatura, estimulando a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



comum dos currículos da educação básica, orientada pelos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos de ensino fundamental e médio.

- 15.4 Disponibilizar levantamento do quantitativo de docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio, na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação, de modo a colaborar com a implementação de cursos e programas especiais de formação específica.
- 15.5 Disponibilizar levantamento do quantitativo de profissionais da educação que atuam em outros segmentos que não o do magistério, a fim de colaborar com o fomento e a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior.
- 15.6 Colaborar na definição e implantação de política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.
- 15.7 Aderir a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

- 16.1 Disponibilizar diagnóstico das necessidades de formação continuada de profissionais da educação e da capacidade de atendimento do município, com vistas a colaborar com o planejamento estratégico e com o fomento da oferta de cursos pelas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município.
- 16.2 Assegurar parceria com o governo federal e estadual, com vistas a consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.
- 16.3 Aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

- 16.4 Estabelecer parceria com o governo federal e estadual para garantir o acesso dos professores e das professoras da educação básica ao portal eletrônico do MEC, com vistas a fazer uso de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.
- 16.5 Assegurar parceria com o governo federal e estadual para garantir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica
- 16.6 Aderir ao Plano Nacional do Livro e Leitura e programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, com vistas a fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica.

Meta 17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

- 17.2 Indicar representantes do município para integrar fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- 17.3 Participar do processo de acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 17.4 Implantar, em regime de colaboração, em âmbito municipal, Plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, com prioridade para a educação integral.
- 17.5 Garantir junto ao governo federal, tendo como referência o Plano de Carreira elaborado pelo município, documento contendo a previsão orçamentária para viabilizar a implantação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



Meta 18: Assegurar, a existência de plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

- 18.1 Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.
- 18.2 Garantir no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.
- 18.3 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.
- 18.4 Garantir a aprovação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, através de lei específica, com vistas a assegurar o repasse de transferências federais e estaduais voluntárias.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 1 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

- 19.1 Estabelecer, mediante consulta pública, normativas que efetivem a gestão democrática da educação escolar, obedecendo a legislação nacional, submetendo-as à aprovação do Conselho Municipal ou Estadual de Educação, com vista a garantir o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado.
- 19.2 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
- 19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

- 19.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 19.5 Adotar medidas que favoreçam a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 19.6 Desenvolver, em parceria com o estado e a União, programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do município, até o 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, garantindo o aumento dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 30% (trinta por cento), no 5º (quinto) ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

- 20.1.a Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 20.1.b Propor e aprovar mudanças na Lei Orgânica Municipal, em articulação com o estado, com vistas à garantir a ampliação dos percentuais vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, para 35%, até o penúltimo ano de vigência deste PME.
- 20.2 Assegurar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos recursos da contribuição social do salário-educação e de transparência de sua execução;
- 20.3 Estabelecer e aprovar lei municipal que garanta a aplicação em manutenção e desenvolvimento da educação pública, em acréscimo aos recursos vinculados

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40

CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



nos termos do [art. 212 da Constituição Federal](#), os repasses da parcela da participação de resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no [inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal](#), em conformidade com a Lei Federal Lei nº 12.858, de 09 de setembro de 2013.

- 20.4.a Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado;
- 20.4.b Colaborar com o estado na adoção de medidas que garantam o cumprimento do disposto no artigo 69, parágrafo 5º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente à constituição das secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, com a garantia de que o dirigente da educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores.
- 20.4.c Estabelecer e aprovar lei municipal que assegure a democratização, descentralização e desburocratização na elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e a transparência na utilização dos recursos públicos da educação, garantindo mecanismos de participação direta no orçamento, tomando como exemplo a metodologia do orçamento participativo
- 20.5 colaborar com o desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- 20.6 Implantar, em parceria com a União e estado, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, no prazo de 2 (dois) anos de vigência do PME, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



- 20.7 Implementar, em parceria com a União e o estado, o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.8 Implantar e ajustar, continuamente, o CAQ, no município, em conformidade com a metodologia definida pelo Ministério da Educação – MEC e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;
- 20.9 Estabelecer, no âmbito do município, por iniciativa da SEDUC e UNDIME, processo de discussão sobre a regulamentação do regime de colaboração, com vistas a criação de instância permanente de planejamento e pactuação federativa, em matéria educacional, buscando estabelecer efetiva cooperação e equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos com vistas ao combate às desigualdades educacionais, assegurando efetivo atendimento ao estudante da rede pública, estadual e municipal, sem distinção.
- 20.10 Acompanhar, na forma da lei, a complementação da União no repasse dos recursos financeiros para Teresina quando não atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;
- 20.11 Definir prioridades de aplicação dos recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, considerando a necessidade de equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Valdecir R. Albuquerque, s/n – CNPJ 06.082.420/0001-40
CEP: 64.963 – 000 Júlio Borges – PI fone (89) 3553 0035



REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Dados fornecidos pela **secretaria municipal de educação** de Júlio Borges;
- Plano Estadual de Educação- (PEE)
- Plano Nacional de Educação (PNE), **Lei Nº 13005, 25.06./2014.**
- Pne.mec.gov.br.
- Portal.inep.gov.br/estatísticas-gastoseducação/siope.
- www.atlasbrasil.org.br
- www.cepro.pi.gov.br/diagnostico
- www.qedu.org.br.
- www.sidra.ibge.gov.br